



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº 480 ANO: 2022 |
| Unidade Gestora do RPPS: PBPREV – Paraíba Previdência | | Data: 26/10/2022 |
| CNPJ: 06.121.067/0001-60 | | |
| VALOR (R\$): 5.000.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso I "b" Art. 7º da Resolução 4.963/2021 CMN | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE da conta 4003-7 Comprev , do Banco do Brasil no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos, para pagamento de despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. A aplicação no referido fundo foi motivada por ser um Fundo de investimentos mais conservador e menos volátil, oferecendo neste momento menores riscos ao investimento. A instituição bancaria e o Fundo de Investimentos estão habilitados a receber recursos do Instituto e estão de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Fiscal para o exercício de 2022. Características dos ativos: BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos – CNPJ: 11.328.882/0001-35 Adm/Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A – CNPJ: 30.822.936/0001-69 Índice de Referência: IRF-M1 Segmento: Renda Fixa Taxa de administração: 0,10% Disponibilidade recursos resgatados: D + 0 Data do Início do fundo: 08/12/2009 | | |
| Proponente: Frederico Augusto C. Bernardo Dir. Administrativo e Financeiro CPF: 069.753.154-69 AMBIMA CPA- 20/CGRPPS/CGINVI  Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo Diretor Administrativo e Financeiro PBPREV | Gestor/autorizador: Certificação- validade REGINA KARLA BATISTA ALVES CPF 000.222.644-85 /CGINVI  Regina Karla Batista Alves Gestora de Investimentos Matr 460.162-9 | Responsável pela liquidação da operação: REGINA KARLA BATISTA ALVES CPF 000.222.644-85 /CGINVI  Regina Karla Batista Alves Gestora de Investimentos Matr 460.162-9 |